

ANEXO V

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO
FINANCEIRA SERVIÇOS DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS DE
INVESTIMENTOS**

**PROCESSO Nº 01/2014
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2014**

OBJETO:

Após análise das condições de participação e documentação exigida por parte do Comitê de Investimentos fica devidamente HOMOLOGADA a instituição financeira **BB GESTÃO DE RECURSOS – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A** CNPJ/MF 30.822.936/0001-69 autorizada pelo Banco Central, Conselho Monetário Nacional e Comissão de Valores Mobiliários, detentora de qualificação na gestão de ativos financeiros, para o recebimento dos recursos do Instituto de Previdência de Medianeira para prestação de serviços especializados em administração de carteiras e de fundos de investimentos prevista na resolução CMN 3.922/2010 e com observância à Política de Investimentos do IPREMED Instituto de Previdência do Município de Medianeira.

Medianeira, 21 de Julho de 2014


Carlos Alberto Caovilla
Diretor Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2014

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

ANO: V Nº 693

EDIÇÃO DE HOJE: 6 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2014 – PROCESSO Nº 01/2014 - IPREMED

ANEXO V

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SERVIÇOS DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS

PROCESSO Nº 01/2014

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2014

OBJETO:

Após análise das condições de participação e documentação exigida por parte do Comitê de Investimentos fica devidamente HOMOLOGADA a instituição financeira **BB GESTÃO DE RECURSOS – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A** CNPJ/MF 30.822.936/0001-69 autorizada pelo Banco Central, Conselho Monetário Nacional e Comissão de Valores Mobiliários, detentora de qualificação na gestão de ativos financeiros, para o recebimento dos recursos do Instituto de Previdência de Medianeira para prestação de serviços especializados em administração de carteiras e de fundos de investimentos prevista na resolução CMN 3.922/2010 e com observância à Política de Investimentos do IPREMED Instituto de Previdência do Município de Medianeira.

Medianeira, 21 de Julho de 2014

Carlos Alberto Caovilla
Diretor Presidente